# INDICAÇÃO Nº 860/2021

**INDICAMOS A INCLUSÃO E CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASFALTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO GOVERNO ESTADUAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DOS TRAVESSÕES PRINCIPAIS DO ASSENTAMENTO SANTA ROSA II, LIGANDO VIA ASFALTO AO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA NA MT-140, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARLON ZANELLA – MDB, DAMIANI – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, FREDISON DIAS – PATRIOTA, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, IAGO MELLA – PODEMOS, JANE DELILABERA – PL E WANDERLEY PAULO - PP ,** vereadores com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da inclusão e cadastramento no Programa de Asfaltamento de estradas vicinais do governo Estadual, para pavimentação dos travessões principais do assentamento Santa Rosa II, ligando via asfalto ao Distrito de Boa Esperança na MT 140, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação de Rodovias e Construção de Pontes em Estradas Vicinais (Municipais) – Mais MT – Agroestrada, que formalizou o decreto onde permite ao Estado formalizar convênios com as prefeituras para a execução de obras de pavimentação e pontes em estradas municipais.

Considerando que o objetivo do Estado é repassar recursos financeiros aos municípios para investimento na ampliação da malha rodoviária pavimentada e melhoria da logística nas estradas vicinais.

Considerando que as Estradas vicinaissão essenciais para o escoamento da produção agrícola e movimentam as economias regionais, além de garantir o deslocamento da população residentes nos assentamentos até as sedes para terem acesso a serviços importantes como saúde e educação.

Considerando que este investimento será disponibilizado especialmente para cidades que são reconhecidamente produtoras e ligadas ao agronegócio, haja vista que o Assentamento Santa Rosa II se enquadra nesse requisito.

Considerando a importância do município de incluir as estradas vicinais do Assentamento Santa Rosa II, ligando via asfalta da MT-140 ao Distrito de Boa Esperança, diminuindo os entraves logísticos para o escoamento da produção e melhoraando a trafegabilidade pelas estradas vicinais.

Considerando a dificuldade na manutenção dessas estradas vicinais tão importantes do assentamento Santa Rosa II ao nosso munícipio, assim com o asfaltamento da referida estrada será proporcionado mais desenvolvimento para as regiões e economias ao município com as manutenções.

O objetivo desta proposta é fomentar as atividades agrícolas do Assentamento Santa Rosa II, contribuindo com a melhoria da logística e o aumento de produção para alavancar mais ainda a renda e qualidade de vida da população de nosso munícipio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2021.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **FREDISON DIAS**  **Vereador PATRIOTA** | |
| **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | |
|  |  | |  | |  |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **JANE DELILABERA**  **Vereadora PL** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | |